# **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE

**EXECUTIVO** 

Ano X - Número: MCCLXXXV de 22 de Agosto de 2024

DATA: 22/08/2024

# **APRESENTAÇÃO**

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Parque Recreio Paraiso, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu -CE

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririaçu





Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: \*\*\*.338.943-\*\*
em 22/08/2024 14:51:57
IP com n°: 192.168.0.126
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1012

# **SUMÁRIO**

# **ATOS E NORMATIVOS LEGAIS**

₹ ATO: 01/2024 - ATO REVISOR DE APOSENTADORIA



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ato: 01/2024

# ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririaçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 29058252019, em** conformidade com o que estabelece o art. 33, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o despacho nº 47402/2024, que encaminhou processo nº 24155/2019 -9 para cumprimento de diligências, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de aposentadoria:

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ao servidor CICERO EDMILSON VITORINO DA SILVA, CPF nº 945.883.683-20, RG nº 97029119238 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Carlos Cruz 2166, São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, Vigilante, matrícula/Prefeitura nº 7885, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com proventos mensais no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)						Ф
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR		FUN	DAMENTAÇÃ	0
Vencimento Base		R\$ 998,00		Lei 561	/2013 (art.33)	
Valor da Média		R\$ 1.025,44				
Total dos Proventos		R\$ 998,00		Lei 584 9")	/2014 (art. 23	<b>%</b>

Art. 2ª. Este Ato Revisor entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato de Aposentadoria de nº 042/2019, a data de início de benefício se deu em 11/07/2018, conforme art. 33, § 2º da Lei Municipal 561/2013

Art. 3º. Revogadas disposições em contrário

Caririaçu (CE),15 de agosto de 2024.

Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Port. nº 128/2022

José Edmilson Leite Barbosa Prefeito do Município de Caririaçu -Ce



# **EQUIPE DE GOVERNO**

#### Jose Edmilson Leite Barbosa Prefeito

## Sebastião Rosivan Leite Barbosa

Vice-prefeito

#### Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

#### Maria Zelia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

#### Ricardo Santos Barros

Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

# Jose Igor Gomes Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

## Pedro Willian Nascimento Ferreira

Secretaria de Segurança Publica - SSP

#### Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município - PGM

# Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde - SAÚDE

### **Marcos Andre Leite Barbosa**

Casa Civil - CASA CIVIL

#### Laercio Noqueira de Araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

#### **Deusemar Pereira Vanderlei**

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu - PREVCAR

